



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX – 14/07/2021 - VERSÃO PÚBLICA

A 184ª Reunião do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) foi realizada no dia 14 de julho de 2021.

Com base no § 4º do Art. 9º do [Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019](#), e no art.12, parágrafo único, do [Regimento Interno do Gecex](#), a reunião foi realizada de forma telemática, e os votos foram proferidos na videoconferência que teve início às 10:10 e foi finalizada às 12:30.

Os itens em deliberação foram disponibilizados na Agenda Retificadora (Doc SEI 16982573) no Processo SEI 19971.100641/2021-47.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do Gecex:

- Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany;
- Representante da Presidência da República: Marcos Rosas Degaut Pontes;
- Dois representantes do Ministério das Relações Exteriores: Sarquis José Buainain Sarquis e Pedro Miguel da Costa e Silva;
- Dois representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Flávio Campestrin Bettarello e Guilherme Soria Bastos Filho;
- Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia: Roberto Fendt Junior;
- Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia: José Barroso Tostes Neto;
- Representante da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia: Gildenora Batista Dantas Milhomem;
- Representante da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia: Bruno Monteiro Portela;
- Secretário-Executivo da Camex, Carlos Roberto Pio da Costa Filho, membro sem direito a voto, acompanhado da Secretária-Executiva Adjunta, Ana Paula Lindgren Alves Repezza.

Como convidados permanentes (sem direito a voto):

- Pela APEX, Igor Isquierdo Celeste;
- Pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Guilherme Mendes Resende.

Também esteve presente a Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior Simone Anacleto e, como convidado especial, o senhor Bruno Aranha, representante do BNDES.

A lista de presença (17250755) está disponibilizada no processo SEI 19971.100641/2021-47.

1. Abertura e boas vindas

O Secretário-Executivo da Camex, Carlos Roberto Pio da Costa Filho, deu boas-vindas a todos, anunciou que estava em sua última reunião no exercício do cargo e agradeceu a cooperação todos os membros ao longo do tempo em que trabalharam juntos.

Após os cumprimentos do Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany, Presidente Substituto do Gecex, passou-se às deliberações dos temas da pauta.

2. Aprovação de Ata

Voto 2.1 – Minutas de Ata de Reunião: 182ª Reunião do Gecex e 183ª Reunião do Gecex

Foram apresentadas aos membros as Minutas de Ata da 182ª e da 183ª Reunião Ordinária do Gecex. Devido ao curto prazo para avaliar as alterações sugeridas na minuta de Ata da 182ª Reunião do Gecex feitas por MAPA, SEPEC/ME e MRE, os membros acordaram em aprovar a ata na próxima reunião ordinária.

Decisão: *Aprovada com dez votos a Minuta da Ata da 183ª Reunião do Gecex e retirada de pauta da Minuta de Ata da 182ª Reunião do Gecex.*

3. Deliberação - Financiamento e Garantias das Exportações

Voto 3.1 – [Trecho tarjado - Documento Preparatório, Artigo 20 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Voto 3.2 - [Trecho tarjado - Documento Preparatório, Artigo 20 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Voto 3.3 – Renovação do Memorando de Entendimento do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI) assinado entre Brasil e Gana

Proposta de prorrogação do Memorando de Entendimento do Programa Mais Alimento Internacional (PMAI) assinado entre Brasil e Gana, cuja vigência termina em 31 de dezembro de 2021

O Coordenador-Geral de Finanças e Conformidade da SE-Camex, Érico Rial Pinto da Rocha, apresentou o tema. Informou que a Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior recebeu do Banco do Brasil pedido de verificação da possibilidade de prorrogação do Memorando de Entendimento do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), assinado entre Brasil e Gana, cuja vigência termina em 31 de dezembro de 2021. O Coordenador-Geral expôs que, para subsidiar a deliberação do tema nesta reunião, foram colhidas informações junto à Secretaria-Especial de Fazenda para verificação da disponibilidade orçamentária e outros elementos atinentes ao Proex, junto ao Ministério das Relações Exteriores, para avaliação do ponto de vista da política externa, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por ser o órgão responsável pela gestão das atividades relacionadas ao PMAI, e junto ao Banco do Brasil para obter subsídios adicionais por parte dos exportadores. Por fim, exprimiu que seria necessário decidir se seria feita a renovação e por qual período, lembrando que o pleito original era de renovação por um ano.

A representante da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Gildenora Batista Dantas Milhomem, informou que o Tesouro Nacional emitiu Nota Técnica justificando a demora na liberação do PROEX com base no longo tempo decorrido para aprovação da LOA pelo Congresso Nacional e, por isso, informou ser favorável à aprovação da renovação do MoU, mas com vigência limitada a 30 de abril de 2022.

Foram colocadas em votação ambas as propostas: a proposta original, de renovação do MoU até 31 de dezembro de 2022, e a proposta da SEFAZ/ME, com renovação limitada a 30 de abril de 2022.

Decisão: *Aprovada a renovação do Memorando de Entendimento do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI) assinado entre Brasil e Gana, com oito votos favoráveis à vigência até 31 de dezembro/2022.*

4. Deliberações - Governança Camex

Voto 4.1 - Minuta para envio ao CEC: Estratégia Nacional Comércio Exterior e Investimentos Diretos

O Secretário-Executivo da Camex, Carlos Roberto Pio da Costa Filho, apresentou breve relato do assunto. O tema foi relatado, pela primeira vez, na 182ª Reunião do Gecex, quando os membros sugeriram que fossem realizadas reuniões técnicas para discussão e aprofundamento do tema, antes de ser apresentado ao Conselho de Estratégia Comercial (CEC). Foram realizadas 6 reuniões, entre maio e julho de 2021, nas quais os membros acordaram o texto que ora será deliberado. Se aprovado, o texto será apresentado na próxima reunião do Conselho de Estratégia Comercial, prevista para ocorrer em agosto.

O representante do Ministério das Relações Exteriores, Sarquis José Buainain Sarquis, apresentou pequena sugestão da área técnica do MRE de alteração da redação do texto da Minuta de Resolução, com troca da expressão "facilitação de comércio" para "facilitação do comércio".

Decisão: *Aprovado com dez votos Minuta de Resolução que será enviada ao Conselho de Estratégia Comercial que dispõe sobre a Estratégia Nacional Comércio Exterior e Investimentos Diretos.*

Voto 4.2 - Alteração na composição do Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex)

A Secretária-Executiva Adjunta da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, relatou o voto. Informou que, devido ao falecimento do Sr. Carlos Eduardo Abjaodi, representante suplente da CNI no Conselho Consultivo do Setor Privado da Câmara de Comércio Exterior (Conex), foi indicado o Sr. Fabrizio Sardelli Panzini.

A Secretária-Executiva Adjunta comunicou, também, que, na próxima reunião do Gecex, será apresentado formalmente o pedido de desligamento do Conex da Professora Sandra Rios em decorrência de potencial conflito de interesses, bem como apresentado nome substituto para aprovação.

Decisão: *Aprovada com dez votos alteração do representante suplente da CNI junto ao Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex).*

5. Deliberações - Defesa Comercial

Voto 5.1 - Minuta de Resolução que aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de cilindros para GNV originárias da China.

O tema foi apresentado pela Coordenadora-Geral de Antidumping e Solução de Controvérsias, Amanda da Silva Fonseca Serra, que informou que, por se tratar de investigação original, foram feitas análises de defesa comercial e de interesse público.

A análise de defesa comercial constatou prática de dumping, dano e nexos causal entre eles. Houve a participação de produtores e exportadores no processo. A determinação do direito foi feita com base na regra do menor direito. Foram apuradas margens de dumping que variariam em 35% e 42%. Porém, foram calculadas para essas empresas (que correspondem a 95% do volume total importado da China) margem de subcotação com a apuração de montantes de direito variando entre 0% e 12,4%.

A avaliação de interesse público feita em paralelo à investigação constatou que a China é origem importante do produto. Porém, após a análise de impacto, verificou-se que a aplicação do direito não seria suficiente para afastar a China como origem, não se constatando, então, problemas em termos de oferta internacional. Na análise de adequação da oferta nacional, concluiu-se que a indústria doméstica seria capaz de atender os consumidores em termos de preço, quantidade, qualidade e variedade. Assim, chegou-se à conclusão de que não haveria razões de interesse público que justificassem a suspensão ou alteração dos direitos, conforme propostos pela área de defesa comercial.

Decisão: *Aprovada com dez votos Minuta de Resolução que aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de cilindros para GNV, originárias da China.*

Voto 5.2 - Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 176 - de pneus de carga (6 origens)

A Coordenadora-Geral de Antidumping e Solução de Controvérsias da SDCOM, Amanda Serra, esclareceu que a prorrogação do direito antidumping não ocorreu para todas as origens e, em alguns casos, a sua aplicação fora suspensa. Informou que as razões do pedido de reconsideração têm a ver com alterações metodológicas de cálculo muito específicas e que não preenchem os requisitos técnicos desses cálculos pela área de defesa comercial. A recomendação foi para o indeferimento total do pleito

Decisão: *Indeferido com dez votos Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 176 - de pneus de carga (6 origens).*

Voto 5.3 - Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 198 - pneus de carga da China

A Coordenadora-Geral de Antidumping e Solução de Controvérsias, Amanda Serra, informou que este item se assemelha ao anterior no que se refere às razões do pedido de reconsideração, que está relacionado a questões de atecnicidade do cálculo, e, da mesma forma, a recomendação seria a de indeferimento total do pleito.

Decisão: *Indeferido com dez votos Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 198 - pneus de carga da China.*

Voto 5.4 - Retificação da Resolução nº 203, de 20 de maio de 2021 - Filme PET

A Sra. Amanda Serra relatou que se trata de recomendação de correção de ofício de erros na redação da Resolução, alguns dos quais poderiam ocasionar algum impacto relacionado ao nome das empresas listadas, mas não sobre o mérito ou sobre o montante dos direitos antidumping verificados.

Decisão: *Aprovada com dez votos Retificação da Resolução nº 203, de 20 de maio de 2021 - Filme PET.*

6. Deliberação - Alterações Tarifárias**Voto 6.1 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec)**

O Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex, Fernando Alcaraz, informou que as os pleitos de alterações tarifárias foram aprovadas por consenso no Comitê de Alterações Tarifárias - CAT.

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária da SE-Camex, Denis Scaramussa, apresentou o voto. O primeiro caso refere-se à solicitação de aumento de cota na Letec de alumínio primário a ser importada com alíquota de 0% de 262 mil toneladas para 288 mil toneladas. Houve consenso no setor privado sobre a falta do insumo, o que justificaria o aumento da quota. O segundo produto em pauta é a redução temporária da tarifa de importação sobre medicamento para câncer (que já ocupa vaga na Letec) por recomendação da autoridade de saúde e para a qual houve consenso no grupo técnico. Por fim, o terceiro caso refere-se à inclusão de produto relacionado a borracha na Letec (com ocupação de nova vaga), cujo mérito fora aprovado na última Reunião do Gecex. A descrição do ex-tarifário foi confirmada junto à Receita Federal.

Decisão: *Aprovada com dez votos Minuta de Resolução que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC).*

Voto 6.2 - Revogação de Imposto de Exportação de Armas e Munições

O Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex, Fernando Alcaraz, apresentou breve histórico do trabalho feito na SE-Camex sobre o tema. Informou que o imposto de exportação sobre armas e munições é de 150% e foi instituído em 2001, constituindo um dos únicos casos de imposto de exportação vigentes. Expôs que a instituição do imposto foi feita por razões de natureza não econômica e incide sobre as exportações para alguns países da América do Sul, América Central e Caribe. O Subsecretário informou que, após o recebimento do pleito, foi feita uma primeira análise econômica, que verificou que não haveria razões, como regra geral, para a existência de imposto de exportação, uma vez que tal imposto introduz uma série de distorções de natureza estritamente econômica, como distorções na alocação de recursos e aumento dos custos de comércio, sobretudo quando se leva em conta a magnitude do imposto no caso em questão. Dado que a justificativa para a eventual manutenção de imposto de importação poderia residir em razões de natureza não econômica, a Strat consultou o Ministério da Defesa (MD), que no Gecex também representa a Presidência da República, assim como o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O MD deu resposta positiva para a extinção do imposto de exportação. No posicionamento do MJSP, a Polícia Federal apresentou uma ressalva inicial sobre o tema, mas, em manifestação posterior, o MJSP afirmou não possuir objeções à extinção do imposto.

O representante do MD e da Presidência da República, Marcos Degaut, acrescentou que existência do imposto frustra o interesse de empresas estrangeiras produtoras de armas em se instalar no Brasil, as quais estão se instalando em países vizinhos. Expôs, ainda, que empresas brasileiras estão se instalando nos EUA para exportarem para a América Latina. Concluiu que, do ponto de vista econômico e comercial, o imposto tem trazido grande prejuízo à produção, à exportação e à geração de emprego e renda do Brasil, e que a conjugação dessas variáveis faz com que a Presidência da República tenha interesse especial na aprovação da matéria.

O representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Pedro Miguel da Costa e Silva, afirmou não se opor à revogação do imposto, mas expressou que gostaria de compartilhar com os membros do Gecex as considerações encaminhadas pelo Itamaraty sobre o tema. Informou que o Brasil participa de uma série de foros internacionais sobre o tema, tais como: a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional; a Convenção Interamericana contra a Fabricação e Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Relacionados; e o Grupo de Trabalho sobre Armas de Fogo e Munições do Mercosul. Nesses foros, o Brasil tem advogado que a prevenção e o combate à cadeia delitiva do contrabando de armas, crucial para evitar a expansão da criminalidade organizada regional, passa por medidas econômicas bem calibradas em elos comerciais estratégicos para a persecução criminal. Ainda, a revogação do imposto constituiria uma mudança da posição tradicional do Brasil sobre o tema. **[Trecho tarjado - Segurança da sociedade ou do Estado, Artigo 25 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).]**

O Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, José Barroso Tostes Neto, solicitou esclarecimentos acerca da necessidade de análise de impacto regulatório da medida. O Subsecretário Fernando Alcaraz respondeu que, após conversas com colegas da Secretaria-Executiva do ME, que elaboraram a proposta, e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que realizaram a análise jurídica dela, chegou-se à conclusão de que não haveria necessidade da análise uma vez que se trata de alíquota de impostos de exportação ou importação, informação confirmada posteriormente nesta reunião pelo Secretário-Executivo do ME, Marcelo Guarany's.

O representante do MD e da Presidência da República, Marcos Degaut, reiterou que os países participantes das convenções internacionais que tratam de armas exportam para países da América Latina, com poucas exceções. Acrescentou que a maior empresa brasileira produtora de armas está instalando uma fábrica no Paraguai. Esclareceu que não existe proibição de exportação atualmente, e sim, imposto que onera excessivamente as empresas. Informou que os controles de fronteiras estão sendo estabelecidos pela Polícia Federal, pelo MD e Forças Armadas por meio de programas estratégicos que estão em implementação, como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (Sisfron), projeto interagências que envolve, também, a Abin e a Senasp. Finalizou afirmando que o Gecex deve se ater ao foco econômico-comercial da medida, dado que foros apropriados estão tratando da questão em outros âmbitos.

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany's, expôs a percepção de que há consenso do ponto de vista econômico sobre a revogação do imposto e que a preocupação de todos seria, então, a questão da comunicação da medida. **[Trecho tarjado - Documento Preparatório, Artigo 20 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).]**

O representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Pedro Miguel da Costa e Silva, acrescentou que, aprovada a revogação, contatará os colegas responsáveis pelo tema no Itamaraty para que, no momento adequado, façam as comunicações devidas, tanto nos foros internacionais, como bilateralmente.

O Embaixador Sarquis José Buainain Sarquis manifestou sua concordância com as manifestações prévias e acrescentou algumas preocupações adicionais relativas à regulamentação, supervisão e acompanhamento dos impactos da medida.

Decisão: *Aprovada com dez votos Revogação de Imposto de Exportação de Armas e Munições com início da vigência para sete dias após a publicação no DOU.*

Voto 6.3 – Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

A servidora Caroline Leite, da SE-Camex, apresentou o relatório sobre o voto: os pleitos totalizaram 17 casos com indicação de aprovação à Comissão de Comércio do Mercosul. Houve a sugestão de aprovação de aumento da cota de Policarbonatos (Ex 002), cuja cota inicial esgotou-se rapidamente. Ademais, houve, também, sugestão de aprovação para outros produtos: chumbo, partes de aquecedores e aparelhos elétricos para aquecimento de máquinas de café de uso doméstico, policarbonatos em pó ou flocos, chapas de liga níquel-cromo-molibidênio, cabos e fibras acrílicas, chapas e tiras de alumínio, aparelhos para medida de pressão arterial, e o produto fungicida mancozebe, para o qual foi estabelecida cota intermediária em função de produção nacional insuficiente. Ainda, houve a sugestão de aprovação de um primeiro caso de bobinas de aço inox (produtos laminados planos de aço inoxidável), cuja produtora nacional não produz esse destaque tarifário específico.

Paralelamente, um caso foi indicado para indeferimento: fenofibrato, visto que o Ministério da Saúde não apoiou o pleito, o qual ocuparia uma nova vaga no mecanismo.

Por fim, foram recomendados para deferimento dois pleitos argentinos: cones de lúpulo e medicamentos que contenham bexaroteno, para os quais não houve contestação do setor privado ou de qualquer membro do CAT.

O Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Roberto Fendt Junior, solicitou esclarecimentos adicionais sobre o pleito de bobinas de aço inox. A servidora Caroline Leite esclareceu que se trata de produto específico para o setor automotivo e que o pleito seria atendido somente para a empresa solicitante, com a cota de 280 toneladas. Explicou que o impacto econômico da medida é pequeno, que seria interessante atender tal medida em decorrência das sensibilidades do setor de aço e que outros pleitos poderiam vir a ser posteriormente atendidos de forma gradativa. Informou que foi confirmada a inexistência de produção nacional especificamente desse destaque tarifário com a empresa produtora nacional de produtos semelhantes e que é parceira da pleiteante. Acrescentou que ainda aguarda validação do descritivo junto à Receita Federal, o qual será confirmado com as empresas. Ressaltou que a empresa produtora nacional foi contrária ao pleito em função da alegação da existência de capacidade produtiva não utilizada pela ausência de acordo comercial com a compradora em relação ao preço e ao volume, considerado baixo. Finalizou expondo que a confirmação da não produção nacional justificaria o atendimento do pleito.

O Secretário Especial Roberto Fendt solicitou, então, que o item "Bobina de aço inox liga 309, espessuras 1,2mm e 2,0mm" fosse retirado de pauta, uma vez que haverá consideração de produtos siderúrgicos posteriormente no âmbito do colegiado.

Decisão: *Aprovadas com dez votos recomendações de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento, com a retirada de pauta do pleito relativo a NCM 7220.20.90 (Bobina de aço inox liga 309, espessuras 1,2mm e 2,0mm) (Resolução GMC nº 49/19).*

Voto 6.4 - Pleitos de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária da SE-Camex, Denis Scaramussa, informou que, com o aval do Ministério da Saúde, o grupo técnico do CAT, por consenso, recomendou o envio de quatro pleitos brasileiros de insumos utilizados em exames radiológicos ao Mercosul para redução permanente da TEC.

Decisão: *Aprovados com dez votos pleitos de alteração permanente da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).*

7. Deliberações - Ex-tarifário BIT e BK

Voto 7.1 - Aprovação de Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK

A Coordenadora-Geral de Fiscalização de Regimes Automotivos da Sepec, Margarete Gandini, relatou a proposta de duas novas resoluções contendo contendo relação de 54 novos Ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicação e de 287 novos Ex-tarifários de Bens de Capital em seu art. 1º, e, no art, 2º, algumas revogações por constatação de produção nacional ou para publicação de nova redação.

Decisão: *Aprovadas com dez votos Minuta de Resolução de Ex-tarifários de BIT e Minuta de Resolução de Ex-tarifários de BK.*

8. Deliberações - Regime Tributário de Autopeças Não Produzidas

Voto 8.1 - Regime Tributário de Autopeças Não Produzidas - Alteração Resolução CAMEX nº 102/2018 e Resolução GECEX nº 23/2019

A Coordenadora-Geral de Fiscalização de Regimes Automotivos da Sepec, Margarete Gandini, relatou que a modificação da Resolução Gecex nº 23 prevê a redução da alíquota do imposto de importação, a 2% e a inclusão de 274 novos Ex-tarifários, a alteração de três Ex-tarifários e a exclusão de três Ex-tarifários. Já a resolução que trata do imposto de importação, prevê apenas a exclusão de dois Ex-tarifários.

Decisão: *Aprovada com dez votos a alteração da Resolução CAMEX nº 102/2018 e da Resolução GECEX nº 23/2019.*

9. Relatos

Tema 9.1

Tema 9.2

Tema 9.3

[Trechos tarjados - Documentos Preparatórios, Artigo 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012]

Concluídas as deliberações e os relatos previstos, os membros do Gecex e os demais presentes realizaram breve homenagem ao Secretário-Executivo da Camex, Carlos Roberto Pio da Costa Filho, em sua última reunião no exercício do cargo, agradecendo-o pelas conquistas à frente da Secretaria-Executiva da Camex.

Com isso, o Presidente Substituto do Gecex e Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany's, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX:

Voto 2.1 – Minutas de Ata de Reunião: 182ª Reunião do Gecex* (17026834) e 183ª Reunião do Gecex (17058352)

* A Minuta de Ata da 182ª Reunião do Gecex foi retirada de pauta para análise das alterações enviadas por MAPA, SEPEC/ME e MRE.

Voto 3.1 – **[Trecho tarjado** - Documento Preparatório, Artigo 20 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

Voto 3.2 - **[Trecho tarjado** - Documento Preparatório, Artigo 20 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

*Itens 3.1 e 3.2 - Pedido de vista pelo Presidente Substituto do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex), Marcelo Pacheco dos Guarany's.

Voto 3.3 – Renovação do Memorando de Entendimento do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI) assinado entre Brasil e Gana (17056977) – Votação para prazo de renovação: 1) Proposta Original: até 31 de dezembro de 2022 2) Proposta SEFAZ/ME: Até 30 de abril de 2022

Voto 4.1 - Minuta para envio para o CEC: Estratégia Nacional Comércio Exterior e Investimentos Diretos (16691290)*

*Alteração da redação do texto da Minuta de Resolução, de: "VI - facilitação de comércio;" para VI - facilitação do comércio".

Voto 4.2 - Alteração na composição do Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex) (16970937)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 2.1 – Minuta da Ata da 183ª Reunião do Gecex	Voto 3.3 – Renovação de MoU Gana PMAI		Voto 4.1 - Minuta para envio para o CEC: Estratégia Nacional Comércio Exterior e Investimentos Diretos	Voto 4.2 - Alteração na composição do Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex)
			Proposta 1 - Renovação até dez/22	Proposta 1 - Renovação até abril/22		
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guarany's	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Sarquis José Buainain Sarquis	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Flávio Campestrin Bettarello	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Guilherme Soria Bastos Filho	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável		Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável		Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Gildenora Batista Dantas Milhomem	Favorável		Favorável	Favorável	Favorável

Voto 5.1 - Minuta de Resolução que aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de cilindros para GNV originárias da China. (SEI 16951767 Word 16952655)

Voto 5.2 - Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 176 - de pneus de carga (6 origens) (16370368)

Voto 5.3 - Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 198 - pneus de carga da China (17048360)

Voto 5.4 - Retificação da Resolução nº 203, de 20 de maio de 2021 - Filme PET (SEI 16670281 Word 16670894)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 5.1 - aplicação de direito antidumping definitivo cilindros para GNV	Voto 5.2 - Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 176 - de pneus de carga (6 origens)	Voto 5.3 - Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 198 - pneus de carga da China	Voto 5.4 - Retificação da Resolução nº 203, de 20 de maio de 2021 - Filme PET
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco dos Guarany's	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Sarquis José Buainain Sarquis	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Flávio Campestrin Bettarello	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e	Guilherme Soria Bastos Filho	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Abastecimento (MAPA)					
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Gildenora Batista Dantas Milhomem	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Voto 6.1 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec) (17011339)

Voto 6.2 - Revogação de Imposto de Exportação de Armas e Munições (16911509)

Voto 6.3 – Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

**A pedido da SECINT, foi retirada de pauta o pleito relativo a NCM 7220.20.90 (Bobina de aço inox liga 309, espessuras 1,2mm e 2,0mm);*

Voto 6.4 - Pleitos de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)

Voto 7.1 - Aprovação de Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK (BIT: 17023197 e BK: 17022569)

Voto 8.1 - Regime Tributário de Autopeças Não Produzidas - Alteração Resolução CAMEX nº 102/2018 e Resolução GECEX nº 23/2019 (16976136 - altera a Res. 23/2019; e 16976053 - altera a Res. 102/2018)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 6.1 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec)	Voto 6.2 - Revogação de Imposto de Exportação de Armas e Munições	Voto 6.3 – Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento	Voto 6.4 - Pleitos de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)
Ministério da	Marcelo Pacheco Guarany	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Economia (ME)					
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Sarquis José Buainain Sarquis	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Flávio Campestrin Bettarello	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Guilherme Soria Bastos Filho	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Gildenora Batista Dantas Milhomem	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

Voto 7.1 - Aprovação de Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK (BIT: 17023197 e BK: 17022569)

Voto 8.1 - Regime Tributário de Autopeças Não Produzidas - Alteração Resolução CAMEX nº 102/2018 e Resolução GECEX nº 23/2019 (16976136 - altera a Res. 23/2019; e 16976053 - altera a Res. 102/2018)

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 7.1 - Aprovação de Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK	Voto 8.1 - Regime Tributário de Autopeças Não Produzidas - Alteração Resolução CAMEX nº 102/2018 e Resolução GECEX nº 23/2019
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco Guarany	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Pedro Miguel da Costa e Silva	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores	Sarquis José Buainain Sarquis	Favorável	Favorável

(SCAEC)			
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Flávio Campestrin Bettarello	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Guilherme Soria Bastos Filho	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	Roberto Fendt Junior	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Bruno Monteiro Portela	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	José Barroso Tostes Neto	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)	Gildenora Batista Dantas Milhomem	Favorável	Favorável

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX:

Tema: Governança Camex

- Voto 2.1: Aprovada com dez votos a Minuta da Ata da 183ª Reunião do Gecex;
- Voto 3.3: Aprovada a renovação do Memorando de Entendimento do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI) assinado entre Brasil e Gana, com oito votos favoráveis a validade até 31 de dezembro/2022; contra 2 favoráveis a validade até 30 de abril/2022;
- Voto 4.1: Aprovado com dez votos Minuta de Resolução que será enviada para Conselho de Estratégia Comercial que dispõe sobre Estratégia Nacional Comércio Exterior e Investimentos Diretos;
- Voto 4.2: Aprovada com dez votos alteração na composição do Conselho Consultivo do Setor Privado (Conex): alteração de membro da CNI;

Tema: Defesa Comercial

- Voto 5.1: Aprovada com dez votos Minuta de Resolução que aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de cilindros para GNV, originárias da China;
- Voto 5.2: Indeferido com dez votos Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 176 - de pneus de carga (6 origens);
- Voto 5.3: Indeferido com dez votos Pedido de reconsideração face a Resolução Gecex nº 198 - pneus de carga da China;
- Voto 5.4: Aprovada com dez votos Retificação da Resolução nº 203, de 20 de maio de 2021 - Filme PET.

Tema: Alteração Tarifária

- Voto 6.1: Aprovada com dez votos Minuta de Resolução que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC);
- Voto 6.2: Aprovada com dez votos Revogação de Imposto de Exportação de Armas e Munições;
- Voto 6.3: Aprovadas com dez votos recomendações de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19);
- Voto 6.4: Aprovados com dez votos pleitos de alteração permanente da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).

Tema: Ex-tarifário BIT e BK

- Voto 7.1: Aprovadas com dez votos Minuta de Resolução de Ex-tarifários de BIT e Minuta de Resolução de Ex-tarifários de BK

Tema: Regime Tributário de Autopeças Não Produzidas

- Voto 8.1: Aprovada com dez votos Alteração da Resolução CAMEX nº 102/2018 e Resolução GECEX nº 23/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Diniz Lahud, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 14/09/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18155613** e o código CRC **1760BE6C**.

Referência: Processo nº 19971.100641/2021-47

SEI nº 18155613